



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 17, de 12 de junho de 2007

Cancela licitação para contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional e atualizações de versão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando ponderação da comissão permanente de licitações, ouvida comissão designada que avaliou propostas técnicas de empresas proponentes para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional e atualizações de versão;

considerando a necessidade de ajustar o novo contrato ao exercício contábil, a fim de proteger a prestação permanente dos atuais serviços na área de informática;

considerando a faculdade da celebração de termo aditivo ao atual contrato, em prazo inferior a doze meses, prorrogando-o até 31.12.2007, resolve:

Art. 1º - Este Ato cancela o Edital de Tomada de Preços nº 1, de 20.04.2007, que tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional e atualizações de versão nos serviços da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 12 de junho de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.339, de 21.07.2007, na pág. 12

ATO 017/2007

AUTORIA: Poder Legislativo

